

#### Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Controle e Transparência

# RELUCI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VARGEM ALTA - ES MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO

**Emitente**: UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI – Vargem Alta - ES **Unidade Gestora**: IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Gestor responsável: Gizela Maria Paresqui – Diretora do IPREVA nomeada pelo Decreto

nº 5085/2023 **Exercício:** 2024

#### 1. RELATÓRIO

#### 1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa Unidade de Controle Interno realizou no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

No decorrer do exercício de 2024, as atividades do Controle Interno foram conduzidas pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL	FORMAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO	CARGO	DE	ATÉ
Daniela Aparecida Balbino				Controladora		
Ferraço	Direito	4405/2021	20/01/2021	Geral	02/01/2024	02/07/2024
	Ciências			Assistente de		
Thadeu dos Santos Orletti	Contábeis	4717/2022	04/07/2022	Gestão	02/01/2024	07/03/2024
Gabriela de Oliveira Nespoli				Assistente de		
Dan	Direito	5171/2024	08/03/2024	Gestão	08/03/2024	02/07/2024
	Ciências			Auditor Público		
Emerson Cereza Souza	Contábeis	5262/2024	28/06/2024	Interno	28/06/2024	05/07/2024
Paulo Sérgio Sartori de	Ciências			Secretário de		
Oliveira	Contábeis	5285/2024	08/07/2024	Controle	08/07/2024	31/12/2024
	Ciências			Assessor de		
Gabriela Fávero de Carvalho	Contábeis	5348/2024	02/09/2024	Integridade	02/09/2024	31/12/2024

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



#### Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Controle e Transparência

#### 1.1 - Itens de Abordagem Prioritária

Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados <sup>1</sup>	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>2</sup>	Amostra Selecionada³
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Relatório Listagem de pagamentos/emp enhos / Balancete Analítico da Despesa	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Relatório anual	Relatório anual
1.2 Gestã	o previdenciária					
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	BALVER O IPREVA NÃO TEM DESPESAS PREVIDÊNCIÁRI AS PATRONAIS COM O RPPS)	art. 1º. Lei 8.212/1991	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	DEMCPA e BALVER (RELATÓRIO DE PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA)	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.3.	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	BALVER/ DEMREC/DELQU IT	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1°. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.4.	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte	Pagamentos	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art.	Verificar se houve a retenção das contribuições	Relatório anual	Relatório anual



	servidor	BALVER	1°. Lei 8.212/1991 Lei Local	previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.		
1.2.5.	Parcelamento de débitos previdenciários	DELQUIT	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.6	Registro por competência - Receitas de Contribuições	DEMVAP DEMCPA (Ipreva não tem) DEMCSE	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Regime de Competência	Verificar se o RPPS está registrando por competência as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) de contribuições previdenciárias, parte patronal, parte do servidor, dos inativos e pensionistas e as decorrentes do plano de amortização.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.7	Registro por competência – multas e juros por atraso no pagamento	Liotogom do	1°.	Verificar se o RPPS está registrando por competência as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) de multas e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.8.		Relatório de Pagamentos	LRF (LC 101/2000)	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.9	Despesa Administrativa do RPPS	BALORC DEMDAD	Lei 9.717/98, art. 6°, inc. VIII; Portaria MTP 1.467/2022, art. 84; LC 71/2022	Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei.	Relatório anual	Relatório anual



1.2.10	Disponibilidades financeiras - contas específicas	EXTBAN/FLUXO DE CAIXA	LRF, art. 43, § 1º	Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.11	Disponibilidades financeiras – Limites e condições de proteção e prudência nas aplicações		LRF, art. 43, § 1°; Lei 9.717/1998, art. 6°, inc. IV; Resolução CMN 4.963/2021.	Avaliar se as aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado e, em especial, seguindo as determinações do Conselho Monetário Nacional.	Atas do Comitê de Investimento	Atas do Comitê de Investimento
1.2.12	Disponibilidades financeiras – vedações	EXTBAN/RELGE S	LRF, art. 43, § 1°.	Avaliar se as vedações especificadas no § 2º, do artigo 43, da LRF, foram observadas, quando da aplicação das disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.13	Equilíbrio financeiro do RPPS – Ingressos e desembolsos	DELQUIT/RELGE S	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1°.	Verificar a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial – Plano de equacionamento	DECATU NOTATU PARATU PROATU BALATU SUSTEN RELGES	CRFB/88, art. 40; LC 101/2000, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1°.	Avaliar, no RPPS onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio, com base em modificação do plano de custeio normal e/ou suplementar.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.15	Escrituração Contábil - Provisões matemáticas previdenciárias.	BALPAT/BALATU	LRF, art. 69; Lei 4.320/1964, art. 100; Lei 9.717/98, art. 1°; NBC TSP- EC; MCASP.	Avaliar se o RPPS realiza escrituração contábil obedecendo as normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em especial ao registro das provisões matemáticas previdenciárias.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.16	Escrituração Contábil	BALPAT BALFIN BALORC	Normas Brasileiras de Contabilidade e MCASP	Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo as normas brasileiras de	Relatório anual	Relatório anual



				contabilidade aplicadas ao setor público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		
1.2.17	Conciliação de contas – Registro de créditos a receber	DELQUIT BALPAT	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro de créditos previdenciário a receber (BALPAT)	Relatório anual	Relatório anual
1.2.18	Conciliação de contas – Controle da receita de contribuições previdenciárias	DELQUIT DEMREC BALVER	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com a diferença das contribuições devidas e recebidas pelo RPPS (DEMREC)	Relatório anual	Relatório anual
1.2.19	Conciliação de contas  — Registro de provisões matemáticas previdenciárias	BALATU BALVER	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Consistência do balanço atuarial (BALATU) com o registro de provisões matemáticas previdenciárias (BALVER)	Relatório anual	Relatório anual
1.3 Gestão	patrimonial					
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT DEMVAP BALPAT	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	INVALM INVMOV INVIMO TERINT	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	EXTBAN/RELGE S	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3°, do artigo 164 da CRFB/88.		Relatório anual	Relatório anual
1.3.4.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa		Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício	Relatório anual	Relatório anual

# VARGEM ALZA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
					BALATU	BALATU
					BALEXOD	BALEXOD
					BALEXOR	BALEXOR
					BALFIN	BALFIN
					BALGAPE	BALGAPE
					BALORC	BALORC
1.5.1	Documentos integrantes da PCA –				BALPAT BALVER -ANUAL	BALPAT BALVER -ANUAL
	compatibilidade com o normativo do TCE				BASECD	BASECD
					COMINV	COMINV
					CRIA	CRIA
					CRONOS	CRONOS
					DECAMO	DECAMO
					DECATU	DECATU
					DELATU	DELATU
					DELQUIT	DELQUIT
				Avaliar se os	DEMAAT	DEMAAT
				documentos	DEMCSE	DEMCSE
			IN	integrantes da PCA estão em	DEMDAD	DEMDAD
		DOCSPCA	regulamentadora da remessa de	conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN	DEMDFLT	DEMDFLT
			prestação de contas		DEMDIFD	DEMDIFD
			Contas	regulamentadora da remessa de prestação	DEMFCA	DEMFCA
				de contas.	DEMPOL	DEMPOL
					DEMRAP	DEMRAP
					DEMREC	DEMREC
					DEMVAP	DEMVAP
					DOCSPAR	DOCSPAR
					DOCSPCA	DOCSPCA
					DURPASS	DURPASS
					ESTATIS	ESTATIS
					EXTBAN	EXTBAN
					HIPOTES	HIPOTES
					INVALM	INVALM
					INVIMO	INVIMO
					INVINT	INVINT
					INVMOV	INVMOV
					JUSTCRO	JUSTCRO
					NOTAEXP	NOTAEXP
					NOTATU	NOTATU
					PARATU	PARATU

# VARCEMALE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

		I	I	T	T	1
					PARFIS	PARFIS
					PROATU	PROATU
					PROEXE	PROEXE
					RELACI	RELACI
					RELCENS	RELCENS
					RELCUST	RELCUST
					RELGES	RELGES
					RELPAD	RELPAD
					RELPAR	RELPAR
					RELPOL	RELPOL
					RELRENT	RELRENT
					RELUCI	RELUCI
					ROLRES	ROLRES
					SUSTEN	SUSTEN
					TERALM	TERALM
					TERIMO	TERIMO
					TERINT	TERINT
					TERMOV	TERMOV
					TVDISP	TVDISP
2.2. Gestão	o fiscal, financeira e orça	amentária			•	
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.28	Pagamento de passi- vos – ordem cronoló- gica das exigibilidades	Relatório Anual do Sistema de Ordem Cronológica	Lei 8.666/1993, arts. 5° e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Relatório anual	Relatório anual
2.5. Gestã	o Previdenciária					
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.5.2	Base de cálculo de contribuições - RPPS	Guia de Contribuição e Relatório de Folha de Pagamento	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1°. Lei Complemen- tar Municipal n° 008/2002	uma base de contribui- ção regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e reti- das respeitando essa base de cálculo.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.3	Alíquota de contribui- ção – Fixação	Avaliação Atua- rial	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, arts. 1° e 3°		Relatório anual	Relatório anual
2.5.4	Alíquota de contribui- ção – Retenção e re- colhimento	Relatório da Fo- lha de Paga- mento e Guia de Contribuição	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, arts. 1° e 3°	Verificar se os descon- tos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribui- ção estabelecidas con- forme a legislação.	Relatório anual	Relatório anual

# VARGEMAIX

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições pre- videnciárias	Guia de Contri- buição	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1°.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.6	Contribuições previ- denciárias dos servi- dores cedidos	Relatório emitido pelo ente e envi- ado mensal- mente ao RPPS / Balancete da Re- ceita	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1°; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4°, inc. I, 19 e 24.	Verificar se a Unidade Gestora do RPPS exerce controle sobre a arrecadação dos servi- dores cedidos a outros entes, independente da modalidade de cessão.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.9	Disponibilização do registro individuali- zado ao segurado	Contra-cheque on-line	Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. VII; Portaria MTP 1.467/2022, art. 74	Verificar se o ente fede- rativo disponibiliza aos seus segurados as in- formações constantes de seu registro individu- alizado.	https://varge- malta-es.por- taltp.com.br/	https://varge- malta-es.por- taltp.com.br/
2.5.10	Parcelamento de dé- bitos previdenciários – Autorização Legal	Não tem acordo de parcelamento.	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1°; Portaria MTP 1.467/2022, art. 14 a 17.	Verificar se os acordos de parcelamentos tive- ram autorização legisla- tiva por se tratar de dí- vida fundada.	Não tem acordo de parcelamento	Não tem acordo de parcelamento
2.5.11	Compensação Previdenciária	Relatório Com- prev	CRFB/88, art. 201, § 9°; Lei 9.796/1999, art. 4°; Portaria MTP 1.467/2022, art. 81.	Verificar se a unidade gestora do RPPS adota rotina de envio dos processos ao sistema COMPREV do Ministério da Previdência, a fim de gerar o direito a receber a receita de compensação previdenciária.	Relatório Mensal	Relatório Mensal
2.5.12	Orçamento – Fontes de recursos vincula- das	BALORC	Lei 4.320/64; MCASP	Verificar se o orça- mento está utilizando a correta fonte de recur- sos definida por Reso- lução deste Tribunal, aplicáveis a gestão pre- videnciária.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.13	Orçamento – Fontes de recursos vinculadas	BALORC DEMCAD Decreto 5115/2023	Lei 4.320/64; MCASP.	Verificar a existência de dotação orçamentária para a execução da despesa do RPPS que recebe aporte para cobertura de insuficiência financeira como complementação da folha de benefícios previdenciários, em montante correspondente com a fonte de recursos do tesouro.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.14	Transparência	Portal da Trans- parência	Lei 10.887/2004, art. 9°, inc. III; Portaria MTP 1.467/2022, art. 74.	Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico, informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.	https://varge- malta-es.por- taltp.com.br/ e https://www.ip reva.es.gov.b r/	https://varge-malta-es.por-taltp.com.br/ehttps://www.ipreva.es.gov.br/



2.5.15	Atuação dos conse- lhos de previdência	RELGES ROLRES	Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. VI; Portaria MTP 1.467/2022, art. 76 a 80.	Avaliar se os membros do Conselho ou órgão deliberativo do RPPS possuem os seguintes critérios: efetividade, paridade, legitimidade e grau de instrução compatível com as atividades do RPPS.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.16	Obrigações do MPS	Consulta CAD- PREV	Portaria MTP 1.467/2022, art. 241.	Verificar o cumprimento das obrigações exigidas pelo MPS com o envio do DRAA, DAIR, DIPR e DPIN e demais informações necessárias para emissão do CRP.	https://cad- prev.previ- den- cia.gov.br/Ca dprev/pa- ges/modu- los/dpinV2/co nsultarDe- monstrati- vos.xhtml	https://cad- prev.previden- cia.gov.br/Cad- prev/pages/mo- du- los/dpinV2/con- sultarDemonstra- tivos.xhtml
2.5.18	Avaliação atuarial – rea- valiação anual	Avaliação Atua- rial	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1°, inc. I.	Avaliar se o Regime Pró- prio de Previdência Social realizou em cada balanço a reavaliação do seu plano de custeio/benefícios e a verificação da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.19	Cálculo atuarial – data base	Avaliação Atua- rial	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1°; MACSP.	Verificar se o RPPS re- aliza cálculo atuarial com data base coinci- dente com a data base das demonstrações contábeis do exercício.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.20	Plano de Amortização – instituição por lei	Lei Complementar Municipal nº 056/2020	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 55 a 57.	Verificar se foi instituído em lei pelo ente um plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial, con- forme exigido pela le- gislação.	https://varge-malta.splon- line.com.br/le- gislacao/con- sulta-legisla- cao.aspx?tipo =4&nu- mero=56&ano =2020&in- terno=0	https://varge-malta.splon-line.com.br/legis-lacao/consulta-le-gisla-cao.aspx?tipo=4&nu-mero=56&ano=2020&interno=0
2.5.21	Plano de Amortização – estudo de viabili- dade	Avaliação Atua- rial	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 1º e 69; Portaria MTP 1.467/2022, art. 64	Verificar se foi elabo- rado estudo de viabili- dade orçamentária, fi- nanceira e de cumpri- mento dos limites de despesas de pessoal, por todo o período de duração do plano de amortização do déficit atuarial.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.25	Recadastramento dos inativos e pensionistas	RELCENS e Lei Complemen- tar Municipal nº 53/2019 e Porta- ria IPREVA nº 017/2016	Lei 10.887/2004, art. 9°, inc. II; Por- taria MTP 1.467/2022, art. 47	Verificar se o RPPS re- aliza recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais ne- cessários para manu- tenção de base de da- dos adequada, e não apenas "prova de vida".	Relatório anual e https://varge- malta.splon- line.com.br/le- gislacao/con- sulta-legisla- cao.aspx?tipo =4&nu- mero=53&ano =2019&in- terno=0	Relatório anual e https://varge-malta.splon-line.com.br/legis-lacao/consulta-legisla-cao.aspx?tipo=4& nu-mero=53&ano=2 019&interno=0



2.5.26	Censo Atuarial	Lei Complementar Municipal nº 53/2019 e Portaria IPREVA nº 144/2022	Lei 10.887/2004, art. 3°; Portaria MTP 1.467/2022, art. 47.	Verificar se o ente rea- liza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensio- nistas, com a atualiza- ção de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados ade- quada.	https://varge- malta.splon- line.com.br/le- gislacao/con- sulta-legisla- cao.aspx?tipo =4&nu- mero=53&ano =2019&in- terno=0	https://varge-malta.splon- line.com.br/legis- lacao/consulta-le- gisla- cao.aspx?tipo=4& nu- mero=53&ano=2 019&interno=0
2.5.27	Hipóteses Atuariais - Definição	HIPOTES	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 33	Verificar se estão sendo eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras mais adequadas às características da massa de segurado e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.29	Meta atuarial - defini- ção	Avaliação Atua- rial	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1°, inc. I; Portaria MTP 1.467/2022, art. 39.	Avaliar se a definição da meta atuarial está adequada frente às projeções macroeconômicas à época da realização do cálculo atuarial.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.30	Meta atuarial - cum- primento	RELGES	Portaria MTP 1.467/2022, art. 136.	Avaliar o cumprimento da meta atuarial por meio das rentabilidades alcançadas em relação aos investimentos.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.31	Comitê de investi- mentos - instituição	RELGES Lei nº 990/2012	Portaria MTP 1.467/2022, art. 91 e 280	Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.32	Comitê de investi- mentos - Reuniões	RELGES DAIR (CAD- PREV)	Portaria MTP 1.467/2022, art. 91, inc. III.	Verificar se houve regu- laridade das reuniões e o devido registro em atas das deliberações.	Relatório anual e https://cad- prev.previ- den- cia.gov.br/Ca dprev/pa- ges/modu- los/dpinV2/co nsultarDe- monstrati- vos.xhtml	Relatório Anual e https://cad- prev.previden- cia.gov.br/Cad- prev/pages/mo- du- los/dpinV2/con- sultarDemonstra- tivos.xhtml
2.5.33	Comitê de investi- mentos – Certificados dos membros		Portaria MTP 1.467/2022, art. 76.	Verificar se a maioria dos membros possui certificação para operar no mercado brasileiro de capitais.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.34	Política de Investi- mento	DPIN (CAD- PREV) RELGES	Lei 9.717/1998, art.1º, § único, e 6°, inc. IV e VI; Resolução CMN 4.963/2021, art. 4°	Verificar se foi instituída no exercício anterior, a Política de Investimento para exercício finan- ceiro subsequente.	Relatório anual e https://cad- prev.previ- den- cia.gov.br/Ca dprev/pa- ges/modu- los/dpinV2/co nsultarDe- monstrati- vos.xhtml	Relatório anual e https://cad- prev.previden- cia.gov.br/Cad- prev/pages/mo- du- los/dpinV2/con- sultarDemonstra- tivos.xhtml
2.5.35	Aplicação dos recursos	RELGES DAIR (CAD- PREV)	CRFB/88, art. 164, § 3°; LRF, art. 43.	Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em ins- tituições autorizadas pela Comissão de Valo- res Mobiliários, con-	Relatório anual e https://cad- prev.previ- den- cia.gov.br/Ca	Relatório anual e https://cad- prev.previden- cia.gov.br/Cad- prev/pages/mo- du-

# ļ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

				forme orientações for- necidas pelo Ministério da Previdência.	dprev/pa- ges/modu- los/dpinV2/co nsultarDe- monstrati- vos.xhtml	los/dpinV2/con- sultarDemonstra- tivos.xhtml
2.5.36	Utilização do Formu- lário (APR)	DAIR (CAD- PREV)	Portaria MTP 1.467/2022, art. 116.	Avaliar se o formulário de Autorização de Apli- cação e Resgate (APR) está sendo utilizado em todas as aplicações e resgates.	https://cad- prev.previ- den- cia.gov.br/Ca dprev/pa- ges/modu- los/dpinV2/co nsultarDe- monstrati- vos.xhtml	https://cad- prev.previden- cia.gov.br/Cad- prev/pages/mo- du- los/dpinV2/con- sultarDemonstra- tivos.xhtml
2.5.40	Concessão e paga- mento indevidos de aposentadoria por in- validez	Processos de Aposentadoria por Invalidez	CRFB /88, art. 37. Lei Complementar nº 008/2022, art. 21, parágrafo único.	Verificar se as aposen- tadorias por invalidez estão sendo concedi- das por junta médica, composta por no mí- nimo três médicos peri- tos.	RELGES	RELGES
2.5.41	Pagamento de bene- fícios não previdenci- ários	RELGES	CRFB/88, art. 40; EC 103/2019, art. 9°, § 2°; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 5°.	Verificar se a unidade gestora do RPPS está pagando benefícios dis- tintos de aposentado- rias e pensões por morte.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.45	Despesa Administra- tiva – fixação em lei	RELGES	Lei 9.717/1998, art. 6, inc. VIII; Portaria MTP 1.467/2022, art. 84; LC 71/2022	Verificar se o percentual para despesa administrativa foi fixado em lei.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.46	Despesa administra- tiva – cumprimento do limite	RELGES	Lei 9.717/1998, art. 1º, inc. III; Portaria MTP 1.467/2022, art. 84;	Verificar se houve recursos previdenciários cobrindo o excesso da taxa administrativa (a taxa de administração será definida em lei do ente, sob forma de percentual incidente sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior).	Relatório anual	Relatório anual
2.7.2. Atos	de Pessoal					
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.7.2.3	Registro de Aposentadorias, reserva remunerada e reforma envio ao TCE		CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 31/2014, art. 2°.	Verificar se aposenta- dorias de servidores efetivos, a transferência para a reserva remune- rada e a reforma de mi- litares concedidas pelo RPPS estão sendo en- caminhadas ao TCE para fins de registro.	Relatório anual	Relatório anual
2.7.2.4	Registro de Aposen- tadorias, reserva re- munerada e reforma – apreciação do con- trole interno		CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 31/2014, art. 2º.	Verificar se aposenta- dorias de servidores efetivos, a transferência para a reserva remune-	Não houve encaminha- mento.	Não houve enca- minhamento.



# Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Controle e Transparência

				rada e a reforma de mi- litares concedidas pelo RPPS estão sendo sub- metidos à apreciação do controle intern		
2.7.2.5	Registro de Pensões – envio ao TCE	Relatório Re- messa de Con- cessão de Benefí- cios		Verificar se as pensões concedidas pelo RPPS estão sendo encami- nhadas ao TCE para fins de registro.	Relatório anual	Relatório anual
2.7.2.6	Registro de Pensões  – apreciação do controle interno	Não houve enca- minhamento.	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 31/2014, art. 2º.			Não houve enca- minhamento.

#### 1.2. Constatações e Proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.1.2.	Extraímos um relatório de despesas liquidadas e comparamos as datas de liquidação com as datas dos empenhos e observamos que não houveram despesas com datas anteriores aos empenhos.  A despesa total liquidada no valor de R\$ 7.743.714,39 não ultrapassou a orçada no valor total de R\$ 9.133.000,00 tendo como saldo orçamentário no final de 2024 o valor de R\$ 1.389.285,61	Esta Controladoria recomenda o cumprimento orçamentário, considerando os preceitos da despesa pública.	
1.2.2	Verificamos que os pagamentos previdenciários foram realizados no prazo, considerando que todos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, incluindo a competência de dezembro, tendo em vista o relatório de pagamento e o DEMCSE analisados.	Esta Controladoria recomenda que sejam observados os prazos para pagamento das contribuições previdenciárias, visando o cumprimento legal das obrigações.	IPREVA cumpriu com suas obrigações previdenciárias, tanto do RPPS, quanto do RGPS, conforme analisados no
1.2.8	No ano de 2021 foi instaurada Tomada de Contas Especial para apurar valores em atraso dos parcelamentos previdenciários por parte da Prefeitura Municipal de Vargem Alta para com o IPREVA em referência ao exercício de 2016.	agosto de 2024, determinou por prescrição, o arquivamento do Processo nº 01191_2022-1, através do Despacho de Arquivamento	apresentadas, essa Secretaria de Controle recomendou a extinção da



#### Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.2.9.	Verificamos que o IPREVA cumpriu o limite de 2,3% estabelecido em lei, que para o ano de 2024 poderia ser de até R\$ 561.118,27 e, no entanto, as despesas administrativas empenhadas foram de R\$ 507.410,23 com sobras de custeio o valor de R\$ 53.708,04	recomenda o cumprimento legal e acompanhamento das despesas administrativas no que tange os limites e o equilíbrio financeiro.	estabelecido em relação as despesas administrativas sendo que não atingiu o limite máximo de 2,3%.
1.2.13	Verificamos que o RPPS emitiu alertas quanto ao desequilíbrio financeiro do RPPS, o qual apresentou R\$ 2.008.894,10 negativo até 31/12/2024.  O município por meio do Oficio n.º 0344/GP/PMVA/2024, solicitou em virtude da decisão desempenhado pelo Chefe do Executivo, apensada ao Processo 1885/2024, em virtude do aumento da despesa com pessoal nos 180 dias que antecedeu o final do mandato, conforme disposto no artigo 18 da LRF, suspender temporariamente o processo de pagamento da insuficiência financeira em vista da decisão proferida no pre-julgado 00916/2023-1 pelo TCEES.	IPREVA notificou por meio dos Ofícios N.º 087/2024, 088/2024, 114/2024, 115/2024, 129/2024,130/2024, 171/2024, 172/2024, 193/2024, 215/2024, 012/2025, 014/2025, 019/2025, o tesouro municipal para efetuar aporte financeiro para cobertura da insuficiência financeira	RPPS apresentou um resultado negativo de R\$ 2.008.894,10  Após o julgamento definitivo, que resultou no acórdão TCE-ES 01063/2024-6 de 19/09/2024, não foi dado andamento no processo, por considerar o valor da
1.3.1	Verificamos que os inventários apresentam saldos compatíveis com os valores apresentados nas demonstrações contábeis.	Esta Controladoria recomenda que as declarações, inventários e os demonstrativos apresentem a realidade da entidade, cumprindo os preceitos legais.	inventários estão de acordo com as demonstrações contábeis, mesmo não

Constatamos que a receita apurada apresentou um déficit de arrecadação (receita prevista – receita arrecadada) no valor de R\$ 46.013,56 (quarenta e seis mil, treze reais e cinquenta e seis centavos.

Na execução da despesa orçamentária verifica-se a ocorrência da economia de R\$ 1.389.285,61 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Constatamos que é realizado o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, com atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada; inclusive com realização da "prova de vida".

#### 2. Parecer do Controle Interno

Realizamos a análise da prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade de GIZELA MARIA PARESQUI, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VARGEMALTA, nomeada pelo Decreto nº 5085/2023.



#### Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas encontra-se **REGULAR** com ressalvas.

#### 3. Ressalvas

Ressalvamos que ao longo do exercício de 2024, houveram diversas movimentações na equipe do Controle Interno, cujos trabalhos foram desenvolvidos por 6 (seis) servidores diferentes, o que impactou na quantidade e qualidade dos trabalhos efetuados, uma vez que a cada troca de servidor, perdia-se conhecimento e continuidade nos trabalhos que estavam sendo desenvolvidos pelo Controle Interno.

Vargem Alta/ES 17 de março de 2025

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Controle e Transparência Decreto 5534/2025